

PORTARIA N.º 6131, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor José Adelmo Furtado"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de Janeiro de 2011, ao Servidor Municipal **José Adelmo Furtado**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Leves, Matrícula n.º 195, lotado na Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, relativas ao período aquisitivo de 1º.10.2009 a 30.09.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Dezembro de 2010

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.